



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

ANO XL

Nº 2069

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – Solidariedade

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – AGIR

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA**  
4º Vice-Presidente – PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – PP

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário – MDB

#### VEREADORES

##### BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)  
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)  
PATRIOTA **SALTE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)  
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)  
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)  
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)  
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)  
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)  
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

##### BANCADA REPUBLICANOS

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA** (Juá)  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** (Augusto Santos)  
**DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO** (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA MDB

**BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMIA** (Blenda Quaresma)  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE** (John Wayne)  
**WELLINGTON PROCENIO MAGALHÃES**  
**WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE** (Neném Albuquerque)  
**PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH** (Pablo Farah)  
**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA** (Fábio Souza)

##### BANCADA PSOL

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO** (Fernando Carneiro)  
**GIZELLE SOARES DE FREITAS**  
**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA** (Enfermeira Nazaré)  
**SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ**

##### BANCADA PSB

**MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

##### BANCADA PSD

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA** (Dona Neves)

##### BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)  
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)  
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

**MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE** (Matheus Cavalcante)

##### BANCADA PDT

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA** (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

**MAURO CRISTIANO FREITAS** (Mauro Freitas)  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO** (Moa Moraes)

##### BANCADA PTB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO** (João Coelho)

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** (Igor Andrade)  
**RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)

#### ATO Nº 1288/2023, de 02 de junho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 02/06/2023 a 01/07/2023, com retorno em 02/07/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
CELITA CIPRIANO SERRÃO	GNM – GP NÍVEL MÉDIO	SEMAP – SERV. MANUT. APOIO	2022-2023

#### 01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2023.  
**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### ATO Nº 1291/2023, de 05 de junho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023, com retorno em 05/07/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
LEONIDAS GONÇALVES DE ALCANTARA	GNS – GP NÍVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURÍDICA	2021-2022

#### 01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de junho de 2023.  
**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### ATO Nº 1292/2023, de 05 de junho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **WALDIR EUGÊNIO SAMPAIO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, correspondente ao 9º triênio (2014/2017) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no **Processo nº 216/23**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de junho de 2023.  
**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	10
ATA.....	03
DECRETOS.....	38
RESOLUÇÃO.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Fábio Souza. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Gizelle Freitas noticiou a realização no sábado anterior, no Hotel Sagres, da plenária do Conselho da Cidade, com a participação de centenas de conselheiros das setoriais de Belém, eleitos por suas comunidades, parte do Fórum Tá Selado. O prefeito e o vice-prefeito apresentaram o cronograma de todas as obras que serão realizadas em nossa capital até dezembro de 2024, relatou. Na ocasião, prosseguiu, o secretário de Planejamento e Gestão Cláudio Puty explicou detalhadamente todas as obras de drenagem, macrodrenagem e pavimentação que serão realizadas em Belém, sobretudo nos bairros periféricos. Há um montante alto de recursos destinado a essas obras de infraestrutura - que não poderá ser desviado para outros fins - e elas certamente trarão um mínimo de dignidade à população de nossa cidade, denunciou. O secretário Cláudio Puty também explicou como as pessoas podem acompanhar a execução dessas obras através de um aplicativo, aditou. A COP 30 virá e passará, permitindo mudar a cidade do ponto de vista da infraestrutura, e as obras executadas precisam necessariamente ser destinadas ao bem estar e à dignidade do povo de nossa cidade. Durante a plenária também foram previstas políticas e iniciativas nas áreas da educação e da saúde, informou, fazendo votos de que o diálogo do Executivo Municipal com os servidores, sobretudo os da Assistência Social, melhore. Divulgou depois a realização de mais uma reunião dos servidores da Fundação Papa João XIII – Funpapa com a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, na Secretaria de Planejamento e Gestão - Segep. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Fábio Souza frisou que a função precípua dos vereadores é acompanhar os atos do Executivo Municipal, procurando entender onde estão sendo aplicados os recursos advindos dos impostos pagos pela população. Esta Casa tem apoiado a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, apontou, e a oposição acusa os vereadores de serem apáticos e coniventes com a situação difícil enfrentada em nossa capital. Entretanto, relevou, é preciso reconhecer a baixa capacidade de investimento que nosso município tem, sendo praticamente nula para fazer obras e recuperar a cidade. Existe um contrato nocivo com a Belém Ambiental, que continua causando problemas imensos em relação à coleta e tratamento do lixo, pois a empresa não trata o material coletado, apenas o enterra. Julgou inacreditável, que os vereadores de Belém, parceiros da PMB, não tenham sido convidados a participar da plenária do Conselho da Cidade, onde foram discutidas cifras astronômicas, conforme declaração do prefeito Edmilson Rodrigues. O Fórum Tá Selado, em que pese sua representatividade, também tem um viés político, afirmou, pois seus integrantes, em sua maioria, são partidários do PSOL. Quando os parlamentares da CMB reúnem-se e aprovam todos os projetos do Executivo, são parceiros, mas parceria é uma via de mão dupla, alertou. O governador está trabalhando arduamente para manter Belém como sede da COP 30, fazendo investimentos para preparar a cidade, adequando-a a receber a conferência, pois atualmente nossa capital não tem condições de sediar o evento, assinalou. Os vereadores desta Casa devem ficar atentos a movimentos excludentes ao parlamento municipal, advertiu. Chamou a atenção para a existência de dissidências entre os componentes do Tá Selado, relatando a ocorrência de brigas durante a plenária do Conselho da Cidade. Os parlamentares da CMB, ao apoiar a PMB, não estão ajudando o prefeito Edmilson Rodrigues, mas sim a população de Belém, declarou. Nenhum conselheiro do Tá Selado recebeu sequer um voto, mas todos serão candidatos a vereador nas próximas eleições, anteviu. O endividamento total do município de Belém ascende a um bilhão de reais, mas se trata de uma série histórica, não referente apenas à gestão municipal atual, aclarou. Tais dívidas são necessárias, alegou, pois os recursos federais repassados são insuficientes e, desse modo, todos os municípios do Brasil precisam recorrer a operações de crédito. Em aparte, manifestou-se a vereadora Dona Neves. Fernando Carneiro aludiu à interrupção da recepção dos resíduos sólidos no aterro sanitário de Marituba, anunciada nos jornais deste dia. Considerou haver, na verdade, um lixão em Marituba, afirmando que há muito tempo nossa capital padece com a falta de políticas públicas para os resíduos sólidos. Recordou ter sido assinado, em 2016, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o Ministério Público Estadual do Pará – MPPA e a PMB em que o Executivo Municipal comprometi-se a estabelecer o serviço de coleta seletiva na cidade. Passaram-se sete anos e a coleta seletiva não foi adotada, constatou. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares estabelece as diretrizes para a gestão dos resíduos, mas a existência de lixões é um problema nacional que ainda não se conseguiu resolver, atentou. É preciso atuar na educação ambiental para reduzir o descarte irregular de lixo em entulho na cidade, mas

o poder público precisa estabelecer uma rotina de coleta seletiva, criando um calendário para sua realização nos bairros. O prazo para o funcionamento do Aterro de Marituba, estabelecido pela Justiça, vai até 30 de novembro, avisou, questionando o que ocorrerá após essa data, se uma nova decisão judicial permitirá que o local continue a receber os resíduos. É necessário encontrar uma solução definitiva, arguiu, sugerindo a formação de um consórcio entre o governo estadual e os principais municípios da Região Metropolitana para tratar do problema. A Região Metropolitana de Belém – RMB foi recentemente ampliada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa, abrangendo agora até Castanhal, mas não há um órgão gestor correspondente, de nada adiantando a existência da RMB, ponderou. Tal órgão gestor precisa ser criado para tratar dos problemas comuns das cidades que integram a RMB, como a gestão dos resíduos sólidos e o transporte público. O governo estadual deve assumir sua responsabilidade na gestão dos resíduos, atuando para criar o consórcio visando à superação da questão, exortou. Contou ter visitado a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, uma empresa governamental, ainda na gestão de Zenaldo Coutinho. Relatou que a CPRM faz gratuitamente para as prefeituras a pesquisa das áreas mais adequadas à instalação de um aterro sanitário, bastando para isso o envio de um ofício. Externou preocupar-se devido à grande quantidade de chorume existente no aterro de Marituba, não tratado, quando os vereadores da CMB visitaram o local, em março de 2017. Na época, recordou, foi sugerido colocar o material em uma balsa e deixá-la flutuando no Rio Guamá. Considerou inconcebível que Belém, futura sede da COP 30, não tenha uma solução definitiva para a gestão dos resíduos sólidos. Reportou, por fim, ter estado presente à plenária do Conselho da Cidade, ocorrida no sábado anterior, garantindo que acompanharia a realização das importantes obras ali anunciadas. Em aparte, manifestou-se o vereador Roni Gás. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante afirmou que a gestão municipal nada faz, mas o prefeito Edmilson Rodrigues tenta receber a aprovação da população por obras realizadas pelo governo estadual. A PMB não tem realizações a mostrar e então usa o trabalho desenvolvido pelo governo do estado, usa a popularidade do governador Hélder Barbalho para blindar-se e dar a ilusão de que faz alguma coisa, reiterou. Em julho do ano anterior, relembrou, esta Casa aprovou um empréstimo para a PMB fazer a macrodrenagem da Bacia do Mata Fome, um total de 60 milhões de dólares, mas até hoje nada foi feito. Nada será feito neste ano porque logo iniciará a estação chuvosa, calculou. O prefeito deixará então para colocar as máquinas na Bacia do Mata Fome em julho do ano que vem, às vésperas da eleição municipal, com objetivos eleitorais, presumiu. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante noticiou que na plenária do Tá Selado realizada no Hotel Sagres, no sábado anterior, uma mulher foi hostilizada por cobrar as promessas de campanha feitas pelo prefeito. Previu que, no ano seguinte, a resposta a Edmilson Rodrigues viria nas urnas, pois não seria reeleito. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou o governo estadual pelo asfaltamento da localidade do Canarinho, no Bairro do Tapanã, chamando a atenção, porém, para a necessidade de finalizar o trabalho em parte da Rua 13 de Agosto. Na ocasião da entrega da obra, o governador anunciou que mais asfalto seria destinado às vias do Tapanã, inteirou. Disse depois estar preocupado com a possibilidade de se utilizar o campo de futebol da Terra Firme para construir as casas que abrigarão as famílias retiradas das margens do Lago Verde. Destacou a importância daquele espaço para a prática de atividades esportivas, salientando ser a única área de lazer da população do bairro. Pediu que outra área fosse encontrada para alocar as famílias do Lago Verde e que o campo de futebol se tornasse uma extensão da Usina da Paz da Terra Firme, construindo-se ali um espaço para a prática de esportes pelas crianças e jovens a partir de projetos sociais. Aventou a possibilidade de utilizar grama sintética e tornar a área um polo social e educacional. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia referiu-se à plenária, realizada no sábado anterior, no Hotel Sagres afirmando que qualquer truculência ocorrida no local não é responsabilidade do PSOL, mas de uma segurança paga, privada, comandada pelo senhor Stefani Henrique. Reconheceu que ele, de fato, comete atrocidades contra qualquer divergente, contra qualquer pessoa com posição contrária a que sustenta. Comunicou ter apresentado requerimento solicitando a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público para acompanhar as medidas adotadas pela PMB. Em relação ao serviço de coleta e tratamento de lixo na cidade, defendeu o cumprimento dos acordos firmados pela Prefeitura com a empresa responsável pelo serviço, para evitar sua interrupção, uma vez que se trata de uma prioridade. Em nome do PSOL solidarizou-se depois ao povo palestino, vítima do massacre irracional promovido pelo governo de Israel como retaliação às ações terroristas do Hamas contra a população israelense. O povo palestino sofre há anos a opressão do governo de Israel e atualmente encontra-se isolado, sem comida, sem água, sem energia elétrica, sem internet, sobrelevou, declarando seu repúdio aos ataques feitos à Faixa de Gaza pelo governo de Israel. Anunciou a realização de uma mobilização nacional no dia 04 de novembro vindouro, em solidariedade ao povo palestino e pela suspensão dos bombardeios israelenses. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio parabenizou o governo do estado pela entrega de várias ruas asfaltadas no Bairro do Tapanã, no sábado anterior. O governador Hélder Barbalho, em cinco anos de mandato, fez pelo Tapanã o que os últimos três prefeitos de Belém não fizeram e o que nenhum outro governador fez, afirmou. O terceiro Hospital e Pronto Socorro de Belém está sendo construído pelo governo estadual e deve ser entregue no início do próximo ano, no dia do aniversário de nossa capital, notificou. O Distrito do Daben ganhará então este grande presente, que amenizará o caos vivido atualmente no setor de Saúde do município, presumiu. Pediu depois a esta Casa que cobrasse agilidade da PMB para o início das obras de macrodrenagem do Canal do Mata Fome. Declarou posteriormente que não se faz política para melhoria e transformação de uma cidade apenas com críticas. Lembrou ter sido, durante quatro anos, parte da Oposição ao governo do ex-prefeito Zenaldo Coutinho, mas no Bairro do Tapanã há obras feitas com recursos que conseguiu, executadas pela gestão de Zenaldo. Citou depois o caso da recuperação da Rua Dois de Dezembro, no Tapanã, entregue na sexta-feira anterior pelo prefeito Edmilson Rodrigues e realizada com recursos de seu mandato. Citou também que a Primeira Rua do Tapanã está em reforma, executada pela PMB com recursos de emendas parlamentares que obteve. Apelou aos colegas que usassem suas emendas em

obras no Tapanã, frisando tratar-se de um bairro grande onde teve apenas 5% dos votos e todos os vereadores foram votados. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas agradeceu a sinalização positiva do governador Hélder Barbalho para a construção do Complexo de Abastecimento da Ilha de Cotijuba, um sonho de muito tempo. Do mesmo modo, prosseguiu, foi um sonho realizado a instalação de antenas na ilha, por sua intercessão, levando o sinal de internet aos habitantes de toda aquela região. A construção do complexo beneficiará grandemente os moradores, avaliou, contando ter feito um requerimento ao chefe de Gabinete Carlos Kayath, que o enviou à Secretaria de Obras do Estado. Esta, através de documento, confirmou a possibilidade de construção da obra, o que o deixou muito feliz, expressou. Reportou ter conversado em particular com o governador e mostrado a ele a importância desse complexo de abastecimento. Hélder Barbalho mostrou-se favorável ao empreendimento, declarando inclusive que visitaria Cotijuba, adicionou. Agradeceu ao presidente da CMB, vereador John Wayne, a intermediação feita para essa conversa que teve com o governador e agradeceu também à Diretoria Legislativa desta Casa pela competência no encaminhamento da documentação que elaborou. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 51ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foi feita a seguir a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Emerson Sampaio pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, o vereador Mauro Freitas pediu também Questão de Ordem e retirou o requerimento de sua autoria, que estava em votação, solicitando que esta Casa manifestasse Nota de Repúdio ao vereador Matheus Cavalcante por ter votado contra o projeto que permitirá a aquisição de ônibus para a população de Belém. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando licença parlamentar no período de 12/11/2023 a 16/11/2023, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando a realização de uma sessão especial para discutir a situação das cooperativas e associações de catadores de material reciclável no município de Belém, a ser realizada em data a ser confirmada. Fez o encaminhamento o vereador Fabrício Gama. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos a vereadora Sílvia Letícia e os vereadores Emerson Sampaio, Fábio Souza e Matheus Cavalcante. Foi feita em seguida a leitura e votação do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 07 a 08 de novembro de 2023, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao Dia Internacional da Luta da Pessoa com Deficiência, no dia 14 de dezembro de 2023, às nove horas. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando a realização, em 23 de fevereiro de 2024, às nove horas, de uma sessão especial em comemoração aos 40 anos de existência do Baile dos Artistas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de uma sessão especial para tratar sobre o Canal do Ariri Bolonha. O vereador Roni Gás pediu então Questão de Ordem informando já haver um requerimento de sua autoria aprovado para a realização de uma sessão especial com o mesmo tema. O presidente explicou que o vereador Lulu das Comunidades teria que fazer uma sessão com outro tema, em outro dia, pois havia uma sessão já aprovada com o tema proposto. Pronunciou-se depois o vereador Lulu das Comunidades. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre o descarte irregular de lixo em nossa cidade. Fizeram encaminhamentos os vereadores Emerson Sampaio, Fernando Carneiro e Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia e encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e quatro minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Augusto Santos, Bia Caminha, Josias Higino, Juá Belém, Neném Albuquerque, Pastora Salete e Renan Normando. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bieco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Blenda Quaresma, John Wayne, Pablo Farah, Wellington Magalhães e Fábio Souza, pelo MDB; Lulu das Comunidades e Fabrício Gama, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Altair Brandão, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 31 de outubro de 2023.**

**ENFERMEIRA NAZARÉ**  
Presidente

**EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**ÁLLAN POMBO**  
2º Secretário

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Higino. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia parabenizou os trabalhadores em educação, notadamente os professores, cujo dia é comemorado no mês de outubro, lembrando que atualmente lutam pelo piso salarial nacional em diversos estados e

municípios. Em nossa cidade e em nosso estado não é diferente, apontou, alertando que pela legislação nenhum professor deve ganhar em seu vencimento base menos de R\$4420,00 para 200 horas mensais de trabalho. Entretanto, esta não é a realidade na rede de ensino estadual, municipal e no setor privado, pois se paga muito abaixo do valor do piso nacional. Noticiou que uma assembleia do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Sintepp de Belém (Sintepp – Belém) realizada para avaliar a campanha salarial em 2023 chegou à preocupante conclusão de que demandas essenciais das diversas categorias (professores, merendeiras, serventes, trabalhadores administrativos, pedagogos) não foram atendidas. A primeira dessas demandas é um plano de carreira unificado que represente as necessidades do conjunto dessas categorias, reconhecendo e respeitando todos esses trabalhadores como profissionais da educação, ainda inexistente em nosso município, apontou. Há o Estatuto do Magistério, para os que trabalham em sala de aula e em função de coordenação pedagógica, datado de 1991 e que precisa ser regulamentado. Exigiu que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB faça o plano de carreira unificado para os profissionais da educação e realinhe os vencimentos dos trabalhadores ao mínimo nacional. Salientou que há três anos essas reivindicações são feitas à atual gestão municipal, mas nenhuma resposta concreta foi dada até agora. Reivindicou também a reforma das escolas municipais, informando que mais da metade delas funciona em prédios precários, com salas quentes e sem condições adequadas, inviabilizando o trabalho dos profissionais da educação e o aprendizado das crianças. Defendeu a criação de uma frente parlamentar em defesa dos serviços e dos servidores públicos de nosso município para que esta Casa acompanhe esses espaços e proponha políticas públicas que sejam realmente efetivadas, não apenas na educação, mas em todas as áreas. Pablo Farah fez referência à campanha Novembro Azul, para prevenção e combate ao câncer de próstata. Aos 45 anos, os homens já devem ficar em alerta, mas a partir dos 50 anos todos devem fazer o exame do toque retal, o melhor meio para detectar e prevenir esse mal, advertiu. Nenhum homem perderá sua masculinidade ao se submeter ao procedimento e o preconceito contra sua realização deve ser combatido, externou. Devemos cobrar de nossos familiares e amigos que façam o exame, participando dessa campanha de conscientização quanto à gravidade da doença, e o Poder Executivo deve ser cobrado para dar condições à sua realização, expressou. Observou que, com a campanha do Outubro Rosa, muitas mulheres em Belém procuraram fazer a mamografia para prevenir o câncer de mama, mas não conseguiram realizá-la porque não havia aparelhos disponíveis na rede pública de saúde. Notificou depois que mais dois parlamentares paraenses assinaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 275/2016 (PEC 275/2016), que transforma as Guardas Cívicas Municipais em Polícia Municipal, havendo atualmente o apoio à proposta de um amplo leque de partidos no Congresso Nacional, do PT ao PL. Tal aprovação ocorrerá, estimou, porque o Brasil vive um caos no setor de Segurança Pública. A situação é diferente no Pará porque o governador Hélder Barbalho tomou a frente tornando nosso estado uma referência para outras unidades da federação, afirmou. A segurança pública não se faz somente com a polícia, embora ela seja necessária, fazendo-se também com inclusão social, cidadania, cuidado e proteção, discorreu. O governo estadual conseguiu através do TerPaz, das Usinas da Paz e de vários programas sociais que realmente interagem com a sociedade reduzir os conflitos e a criminalidade, havendo complementarmente uma polícia valorizada, equipada e motivada. Em aparte, manifestou-se a vereadora Gizelle Freitas. Findo este pronunciamento, o presidente Josias Higino leu ofício do Partido Solidariedade informando que o vereador Roni Gás seria o novo líder do partido nesta Casa. Matheus Cavalcante reportou ter ido ao almoxarifado da Fundação Papa João XXIII – Funpapa, situado no Bairro da Condor, para verificar a existência de irregularidades, sobretudo a perda de equipamentos ali estocados sem motivo há pelo menos um ano. Na ocasião, alegou-se não haver combustível para levar esses equipamentos às unidades da Assistência Social onde são necessários, relatou. Ali havia televisores, monitores de computador, fogões, itens de limpeza, itens da cesta básica e vários outros produtos que fortaleceriam a qualidade do atendimento prestado à população carente em Belém, descreveu. Inteirou que, além de tentar convocar o presidente da Funpapa, Alfredo Costa, para vir à CMB prestar esclarecimentos, oficiou o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA anexando imagens e todo um arcabouço probatório mostrando a flagrante ilegalidade e o descaso que a atual gestão municipal está tendo com a Assistência Social em Belém. Parabenizou o MPPA por não medir esforços em relação ao caso, iniciando uma acareação e um processo administrativo junto à Promotoria de Justiça do Estado do Pará. Em consequência, os materiais e equipamentos estocados no almoxarifado da Funpapa foram distribuídos para os diversos órgãos municipais da Assistência Social. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah contou ter visitado, no dia anterior, a Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb em companhia de representantes da Associação dos Moradores do Conjunto Cordeiro de Farias, programando uma ação de iluminação pública. Anunciou que faria uma emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA pedindo que o prefeito Edmilson Rodrigues a recebesse, para devolução da Praça do Conjunto Cordeiro de Farias, a Praça Henrique Santiago, à população. Explicou que ela atualmente tornou-se um antro da criminalidade, de consumo de drogas e de poluição sonora, informando haver um projeto na Seurb para sua recuperação a um custo estimado entre 300 mil e 500 mil reais. Revelou que tencionava fazer uma reunião na sede da Associação de Moradores com a presença de todos os órgãos estaduais e municipais competentes e de todos os trabalhadores que atuam na Praça Henrique Santiago para encaminhar essa reforma. Adicionou que o logradouro onde se situa o Memorial Magalhães Barata será recuperado, após anos de abandono e a ocorrência de vários homicídios no local. Tendo passado à gestão estadual, será transformado em uma Estação de Cidadania, científico. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Márcio Santos e Fernando Carneiro. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia aludiu à insegurança sanitária gerada pela falta de recolhimento do lixo na cidade devido aos problemas entre a empresa Guamá Ambiental e a PMB. Divulgou posteriormente a realização, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, no Auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes - CEBN, na Universidade Federal do Pará – UFPA, da Conferência Municipal de Educação. Salientou a importância do evento, expondo que serão debatidas as questões emergenciais da educação e a execução das políticas educacionais nos últimos dez anos, sendo uma conferência preparatória para a renovação do Plano Nacional de Educação - PNE. Este é um plano decenal e estabelece as diretrizes para os governos municipais e estaduais e o governo federal na

gestão das políticas educacionais no Brasil, explicitou. O Pará tem um dos piores Índices de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb do país, tanto no Ensino Médio, quanto no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, indicou. Tal fato deve ser ressaltado, expressou, e não se pode culpar o professor que cuida de turmas numerosas, incluindo alunos com necessidades especiais, sem acompanhamento adequado, o que é realidade em toda a rede estadual e municipal de ensino. Esta Casa discutirá e aprovará, daqui a alguns dias, a Lei do Sistema Municipal de Educação, que regulamentará seu funcionamento, sendo importante para quem está dando aulas em turmas superlotadas, em salas quentes e insalubres, com falta de água potável e de alimentação escolar, destacou. Alertou que o trabalho do profissional de educação não pode ser considerado um subtrabalho por estar tão desvalorizado. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Hígino comentou que alguns pensam ser a igreja Assembleia de Deus voltada apenas à realização de cultos, eventos e à coleta de ofertas e dizimos, mas ela também se preocupa com o trabalho social, existindo uma missão dedicada à alfabetização e ao letramento. Comunicou ter sido realizado, no dia anterior, no Centenário Centro de Convenções, o Congresso da Missão de Alfabetização e Letramento com a participação de milhares de pessoas, incluindo quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação - Semec. Referiu haver muitas pessoas adultas, algumas idosas, que não sabem ler e escrever, e nos 540 templos da Assembleia de Deus elas têm agora a oportunidade de aprender a partir de um projeto desenvolvido pela igreja. Recordou que antigamente o professor era uma autoridade moral, muito respeitado, contrapondo que atualmente os docentes saem de casa pensando no que pode acontecer em sala de aula. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante aludiu à realização no sábado anterior, no Hotel Sagres, da plenária do Conselho da Cidade, com a participação de centenas de conselheiros das setoriais de Belém, parte do Fórum Tá Selado. Afirmou que as obras ali anunciadas como sendo da PMB são na verdade do governo estadual e até da gestão municipal anterior, como é o caso da reforma do Complexo de Abastecimento do Jurunas. Condenou posteriormente a agressão sofrida durante o evento por uma conselheira do Tá Selado, registrada em vídeo e divulgada na internet, enquanto os supostos defensores das mulheres permanecem calados. Falando posteriormente pelo Cidadania, Matheus Cavalcante cogitou haver uma indignação seletiva por parte dos defensores dos direitos das mulheres, julgando que, se o prefeito de Belém fosse outro e não Edmilson Rodrigues, ocorreria uma enorme comoção, com manifestações da sociedade civil contra o gestor municipal e a PMB. Acusou a esquerda de utilizar a dor das pessoas e o discurso em prol dos desfavorecidos, da democracia e da participação popular apenas para chegar ao poder, abandonando esses valores assim que tal objetivo é atingido. Reportou-se posteriormente ao problema do acúmulo do lixo nas ruas da cidade, alertando para o agravamento da situação, havendo detritos espalhados em todas as esquinas. Culpou a gestão municipal por não fazer o pagamento da empresa coletora e por não conseguir realizar a licitação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos. Os ecopontos poderiam receber parte do material descartado, mas a construção de vários deles está paralisada, relevou. Disse ter notificado o MPPA quanto à paralisação de várias obras do município, apesar de haver recursos garantidos para efetivá-las. Em aparte, manifestou-se a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando licença parlamentar no dia 31/08/2023, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois a leitura do requerimento do vereador Renan Normando solicitando a realização de uma sessão especial, em 16/11/2023, às nove horas, para debater o Dia Nacional do Ostimizado. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A presidente Enfermeira Nazaré Lima explicou que o requerimento do vereador Matheus Cavalcante solicitando a convocação da secretária municipal de Saneamento, Ivanise Gasparim, seria indeferido por duplicidade, uma vez que a secretária compareceria a uma sessão especial nesta Casa, solicitada pela vereadora Sílvia Letícia, e o vereador Emerson Sampaio também já solicitara a presença de Ivanise Gasparim a este parlamento. O vereador Matheus Cavalcante pediu então Questão de Ordem e solicitou que seu requerimento fosse lido e votado, uma vez que determinava a convocação da secretária a esta Casa, não a convidava a comparecer como ocorre em uma sessão especial. Por outro lado, argumentou, não ler e não votar seu requerimento representaria um cerceamento de sua atribuição como vereador de Belém, um impedimento ao exercício de seu mandato. O vereador Fabrício Gama argumentou que, apesar de não ser uma convocação, a secretária Ivanise Gasparim deveria comparecer a esta Casa para participar da sessão especial. O vereador Igor Andrade informou haver uma data marcada para o comparecimento da secretária de Saneamento a este parlamento para reunir-se com os vereadores. A presidente reiterou então haver duplicidade no requerimento do vereador Matheus Cavalcante, sendo este então indeferido. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Miguel Rodrigues solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada “Pará é o 10º em novas vagas de trabalho”. Fez o encaminhamento o vereador Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria intitulada “Erundina coleta assinaturas para apresentar PEC da tarifa zero para o transporte público”. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando a realização de uma sessão especial, a ocorrer em data a ser confirmada, a fim de discutir sobre as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto a vereadora Sílvia Letícia. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação ao governo federal, através do Ministério das Mulheres, pela lei que institui pensão especial aos orfãos do feminicídio. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos a vereadora Gizelle Freitas, o vereador Matheus Cavalcante e a vereadora Sílvia Letícia. Passou-se posteriormente à leitura e votação do requerimento da vereadora Bia Caminha solicitando licença parlamentar, no período de 02 a 14 de novembro de 2023, por motivos pessoais, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do

requerimento do vereador Josias Hígino solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada “Pará é um dos destaques na Lei de Responsabilidade Fiscal”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando a suspensão da sessão por cinco minutos para que fosse feito um acordo de lideranças. A presidente atendeu à solicitação, suspendendo a sessão por cinco minutos. Reiniciada a sessão, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia, deu início à Segunda Parte da Ordem do Dia e, em seguida, encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e dois minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Bia Caminha, Blenda Quaresma, Emerson Sampaio, Fábio Souza, Mauro Freitas, Neném Albuquerque, Pastora Salet, Roni Gás e Wellington Magalhães. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly e Bieco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; John Wayne e Pablo Farah, pelo MDB; Josias Hígino, Lulu das Comunidades e Fabrício Gama, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Juá Belém, Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 01 de novembro de 2023.

EMERSON SAMPAIO

Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

FABIO SOUZA  
2º Secretário

#### ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Matheus Cavalcante considerou remota a possibilidade de reeleição do prefeito Edmilson Rodrigues devido à péssima gestão que faz do município. Caracterizou o desempenho do atual prefeito como ineficiente, com mau uso dos recursos públicos, sendo realizadas obras desnecessárias, como o recapeamento da Avenida Gentil Bittencourt. A Prefeitura Municipal de Belém - PMB pretende aprovar na Lei Orçamentária Anual – LOA uma verba significativa para gastos com publicidade, visando promover perante a população uma falsa imagem das realizações da atual gestão às vésperas de um novo processo eleitoral, opinou. O atual governo municipal não realizou obras estruturantes, apesar de contar com o apoio de uma coalizão de forças e de recursos, apontou. Às vésperas da eleição, os danos gerados pela má gestão dos resíduos sólidos agravaram-se e os problemas da saúde avolumaram-se, instalando-se um verdadeiro caos na PMB, atestou. Atribuiu esses males, não à falta de recursos, mas à incompetência e à falta de compromisso e trabalho em equipe do Executivo Municipal. Enfermeira Nazaré Lima informou sobre a solicitação de instalação de um semáforo na Avenida Pedro Álvares Cabral com a Passagem São José, no Bairro da Sacramento, feita pelos moradores da área. Expressou depois ter ficado muito feliz com o tema da redação do Enem, em prova realizada no domingo anterior, considerando-o, além de reflexivo, pedagógico ao abordar a invisibilidade do trabalho da mulher. Não se pode mais aceitar uma sociedade patriarcal que, ainda hoje, violenta as mulheres, inclusive no que tange às tarefas domésticas, pontuou. O trabalho das mulheres nos lares torna-se invisível quando os homens não percebem que elas atuam de forma solidária, não são solidários e não contribuem nos afazeres domésticos, apontou. Falou sobre pesquisa recente mostrando que as mulheres estão cansadas de trabalhar para ajudar os homens, enquanto estes curtem o futebol. Estão cansadas porque muitas vezes trabalham fora de casa e em casa e ainda precisam estar bonitas, arrumadas, adicionou. O cuidado com o lar deve ser uma divisão de tarefas e os homens devem ser solidários às mulheres na labuta cotidiana, pois ajudar a construir o patrimônio da família inclui a divisão das tarefas domésticas. Fábio Souza expôs que a Rua Águas Lindas, a primeira rua do bairro de mesmo nome, encontra-se em situação calamitosa devido à criação de um lixão clandestino, cujo tamanho vem aumentando, ocupando uma área da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma. Cientificou que o lixo vem sendo jogado ali irregularmente há vinte anos, sendo frequente a ocorrência de incêndios e a fumaça constante. Contou ter acionado a Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan, sendo-lhe informado que a secretaria não dispunha de caminhões caçamba ou outros equipamentos para ajudar. Recorreu então à Prefeitura Municipal de Ananindeua e foi enviada uma retroescavadeira que revirou o lixo e os bombeiros puderam apagar o incêndio. Reportou ter acompanhado uma comissão de moradores da área em visita à Semma, sendo muito bem recebidos, e que a titular daquela secretaria, Christiane Ferreira da Silva, está ciente da situação. Reportou que o governo estadual ofereceu construir no local uma Usina de Paz, o que beneficiaria grandemente a população daquela região. Pediu ao vereador Igor Andrade, líder do Governo nesta Casa, que acompanhasse a situação e intercedesse junto ao Gabinete do Prefeito para que o problema fosse logo resolvido. Salientou as graves consequências para a saúde dos moradores, sobretudo mulheres e crianças, da presença do lixão, havendo muitos casos de intoxicação devido à inalação da fumaça liberada nos incêndios. O fato de Águas Lindas ser um bairro pertencente em parte a Belém e em parte a Ananindeua dificulta a resolução dos problemas, indicou, pois as pessoas não sabem a quem recorrer. É imperativo que a Semma erga imediatamente um muro em torno da área ocupada pelo lixão para que a deposição irregular de resíduos cesse e a Usina da Paz possa ser construída, evidenciou. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Fernando Carneiro solidarizou-se aos integrantes do Sindicato de Jornalistas do Estado do Pará –

Sinjour e aos integrantes da Chapa 2 – Sempre na Luta, vítimas da divulgação de *fake news* e de intimidação pela Chapa 1, na eleição para a diretoria do Sinjour. Relatou depois ter estado, no dia anterior, juntamente com representantes da Sesan e da Procuradoria Geral do Município – PGM, na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. Esclareceu que a CPRM possui um departamento específico para identificação de áreas adequadas para a implantação de aterros sanitários, prestando esse serviço gratuitamente às prefeituras municipais, bastando enviar um ofício à companhia solicitando-o. Inteirou que a PMB fará a solicitação, parabenizando a Sesan e a PGM pela iniciativa e a CPRM pela disponibilidade e competência técnica. Externou que procurava fazer seu papel como vereador ao buscar soluções para os problemas da cidade, além de fiscalizar. Fez votos de que uma área adequada à instalação de um aterro sanitário seja logo identificada para não convivermos mais com um crime ambiental como houve em Marituba, onde foi instalado um lixão. Manifestou a esperança de que Belém desenvolva uma gestão adequada dos resíduos sólidos, com coleta seletiva de lixo, educação ambiental, compostagem e um aterro sanitário adequado. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou o Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará (Sindpol – PA) e a Federação dos Policiais Cíveis da Região Norte – Fepolnorte pela realização do I Seminário do Norte de Trabalho Policial e Saúde Mental, nos dias 08, 09 e 10 de novembro corrente, para debater o tema da saúde mental dos policiais. Reconheceu a contribuição da Fepolnorte para a Lei Orgânica das Polícias Cíveis, aprovada no Congresso Nacional, dando as boas-vindas aos policiais civis de outras localidades em visita à nossa capital. Declarou depois que pediria ao prefeito Edmilson Rodrigues e ao governador Hélder Barbalho a inclusão de áreas periféricas para realização de obras estruturantes. Parabenizou o governo estadual pela construção das Usinas da Paz, atestando que elas reduziram a criminalidade, tornando o Pará uma referência nacional no combate à violência. A segurança pública não é obtida apenas com policiamento, mas cuidando das famílias com dignidade, fornecendo cultura, cidadania e saúde, reduzindo as necessidades e as tensões e consequentemente a violência, discorreu. Pediu a implantação da Usina da Paz em Mosqueiro, apontando já haver um terreno disponível para sua construção em Carananduba. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino externou que o aumento da burocracia nos Centros de Referência de Assistência Social – Cras fez muitas pessoas perderem seus benefícios, pedindo à direção da Fundação Papa João XXIII – Funpapa que avaliasse com cuidado o atendimento prestado à população. Como vereador de Belém, aclarou, falava em nome das pessoas mais pobres e necessitadas com as quais convivia diariamente, gente que precisava muito dos benefícios recebidos, mesmo os de pouco valor. Expressou depois ser uma tristeza que Belém tenha se tornado a capital mais suja do Brasil, revelando que estava muito angustiado neste dia e orou para que Deus desse entendimento, sabedoria e apontasse uma solução. Avaliou que se dependesse apenas do prefeito Edmilson Rodrigues o problema já estaria resolvido, mas envolve questões judiciais e a influência de uma empresa que há anos atua no serviço de coleta do lixo em nossa cidade. Ao visitar outras capitais do país, comentou, sentiu-se satisfeito ao andar em ruas limpas, contrastando com o estado em que se encontram as vias de nossa cidade. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Josias Higino cedeu aparte ao vereador José Dinelly. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade parabenizou os radialistas pelo Dia Nacional do Radialista, comemorado hoje. Trata-se de uma profissão muito importante em nosso país, reputou, pois eles são responsáveis por levar informação, conhecimento e notícias de forma rápida. Parabenizou os radialistas de nossa cidade, dando destaque aos radialistas da Rádio Clube do Pará, da Rádio Liberal AM e Rádio Liberal FM, da Rádio Marajoara, da Rádio Cultura e da Rádio Rauland. Salientou serem profissionais competentes que levam notícias ao público, incluindo os trabalhos realizados nesta Casa, citando a este respeito o jornalista Pedro Paulo Ribeiro, que acompanha o dia-a-dia e os bastidores deste parlamento. Expressou ficar muito feliz por ter amigos radialistas, pessoas sérias e responsáveis, profissionais que levam a notícia em primeira mão, levam a informação a locais onde a televisão e a internet chegam com dificuldade. Comunicou depois ter participado de uma reunião no Gabinete do Prefeito, acompanhado do presidente da CMB, vereador John Wayne, na qual receberam informações sobre o andamento da licitação para o serviço de coleta e tratamento do lixo em nossa cidade. Frisou a importância da finalização dessa licitação para que tenhamos lixeiras nos bairros, veículos coletores novos e coleta direta dos resíduos em vias onde o caminhão coletor atualmente não entra. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas referiu haver no mês de novembro duas datas importantes para a luta contra as opressões, o Dia da Luta Antirracista, em vinte de novembro, e o Dia Latino-Americano e Caribenho de Combate à Violência contra a Mulher, em vinte e cinco de novembro. Estabeleceu serem dois combates importantes – contra o racismo e contra a violência à mulher – que devem ocorrer e ocorrem todos os dias. Divulgou que neste mês de novembro há os vinte e um dias de ativismo contra a violência às mulheres e os vinte e um dias de ativismo contra o racismo, marcados por atos organizados por movimentos feministas e pelas frentes antirracistas em Belém e muitas outras cidades do país. Notificou que a bancada do PSOL nesta Casa e a deputada estadual Lívia Duarte estiveram, no dia anterior, na Ocupação de Mulheres Rayana Alves. Explicou que a ocupação funciona como um abrigo, um espaço de acolhimento para mulheres que sofrem violência doméstica. Os levantamentos estatísticos dos institutos mais renomados mostram que a cada seis horas uma mulher sofre feminicídio no Brasil e no Pará não é diferente, enunciou, pois, a cada hora, mulheres são assassinadas, espancadas, bastando, para comprovar isso, abrir as redes sociais ou assistir aos jornais. Infelizmente, lamentou, essa é a realidade das mulheres, sobretudo das mulheres negras, pois há um componente racial muito forte nessa violência. A Ocupação Rayana Alves é um ponto de resistência em Belém, afirmou, mas deve também funcionar como motivo de reflexão e cobrança de políticas públicas efetivas para garantir a vida das mulheres. O abrigo de mulheres que sofrem violência é uma necessidade, pois elas não têm para onde ir, ponderou, e a construção de abrigos e casas de acolhimento faz parte da política nacional para as mulheres. A Ocupação Rayana Alves surgiu a partir de um movimento feminista e não a partir da estrutura do estado, sobrelevou, posicionando-se contrariamente à tentativa de despejo do prédio onde ela funciona. A Coordenadoria da Mulher de Belém - Combela deve tornar públicas as iniciativas do Executivo Municipal em relação a essa pauta, cobrou, pois é necessário adotar políticas concretas e não

apenas emitir notas de repúdio ou notas de apoio. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 49ª, 52ª e 53ª, sendo todas do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Posteriormente foi feita a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, a presidente da Mesa, vereadora Enfermeira Nazaré Lima, leu ofício do presidente da CMB, vereador John Wayne, convocando os demais parlamentares a reunir-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas fossem necessárias, a partir do dia 08 de novembro de 2023, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar o projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Antirracista de Belém – Coant e altera a denominação do Conselho Municipal do Negro e da Negra para Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, constante no Processo nº 1767/2023. A seguir, o vereador Emerson Sampaio assumiu a presidência da Mesa. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial em comemoração ao Dia Nacional do Samba. Fez o encaminhamento a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no Portal G1, intitulada “Por que é importante e ao mesmo tempo tão difícil enterrar os cabos elétricos de São Paulo”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a realização de uma sessão especial para celebrar o aniversário de fundação da Associação Carnavalesca Bole-Bole. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando que esta Casa manifeste Nota de Repúdio ao Partido da Causa Operária – PCO por ter prestado homenagem ao Hamas pelos ataques a Israel. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fábio Souza, Sílvia Letícia (com aparte do vereador Fernando Carneiro), Miguel Rodrigues, Allan Pombo e Josias Higino, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou depois em votação em 2º turno o projeto de lei que “Altera o caput do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante no Processo nº 1047/2023, de autoria do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a leitura do projeto. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto de lei que “Altera o caput do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante no Processo nº 1047/2023. Em seguida, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e dois minutos. Estavam licenciados os vereadores Amaury da APPD, Bia Caminha e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão e Neném Albuquerque. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bieco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Josias Higino, Pastora Saleta e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Juá Belém, Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 07 de novembro de 2023.

## EMERSON SAMPAIO

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

FABIO SOUZA

2º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, de 11 de outubro de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém aos Senhores RAUL AGUILERA FILHO e ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém aos Senhores RAUL AGUILERA FILHO e ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

## JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **HELIO DOS ANJOS** e **MAURICIO ETTINGER**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **HELIO DOS ANJOS** e **MAURICIO ETTINGER**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **PEDRO PINHEIRO SOTERO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **Pedro Pinheiro Sotero**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **OSCAR CORRÊA RODRIGUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **Oscar Corrêa Rodrigues**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **BUTECO DO GUGU**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Buteco do Gugu**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora **ROBENARE MARQUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora **Robenare Marques**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a **NAFIGUEIREDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a **NAFIGUEIREDO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora **JENIFFER CAROLINE SANTIAGO SOARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora **Jeniffer Caroline Santiago Soares**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **BAR DO MÁRIO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Bar do Mário**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **RUVER SEABRA MEIRELES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Ruver Seabra Meireles**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” ao Senhor **RODRIGO PEREIRA GARCIA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” ao Senhor **RODRIGO PEREIRA GARCIA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “Policia! Destaque do Ano” ao Senhor **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda de Honra ao Mérito “Policia! Destaque do Ano” ao Senhor **José Dilson Melo de Souza Júnior**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao senhor **ANDRÉ LUIZ CECILIANO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao senhor **André Luiz Ceciliano**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, FABIANO MANCIOPI CASTRO E VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR** e o Diploma Mérito Zumbi dos Palmares” ao senhor **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, FABIANO MANCIOPI CASTRO E VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR** e o Diploma Mérito Zumbi dos Palmares” ao senhor **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**.

**Art. 2º.** As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém a senhora **ELIZABETH OROFINO LÚCIO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” a senhora **Elizabeth Orofino Lúcio**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém ao senhor **CLÁUDIO CESAR NORONHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Cláudio Cesar Noronha**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ROLON HO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Rolon Ho**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **LUIZ FURTADO REBELO FILHO - LUTH REBELO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Luiz Furtado Rebelo Filho - Luth Rebelo**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **PEDRO PINHEIRO SOTERO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Pedro Pinheiro Sotero**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” a senhora **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” a senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma Benemérito Evangélico aos Srs. e Sras. **JOSÉ CLÁUDIO PIRES, DÁRIO MARQUES BRAGA, EDES MONTEIRO, TRICIA KARLEN VIANA MARTINS, GEORGES FERNANDES e EZEAS DIAS SOARES**; o Diploma Benemérito e Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Srs. **LUCAS MARTINS RAMOS NETO, ALOÍSIO MACIEL LUZ e ENALDO BRITO**; Diploma Celina Martins Albuquerque aos Srs. **FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, LUCAS MARTINS FILHO e WALMIR DE ALMEIDA GOMES**; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. **JEDILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam concedidos os Diploma Benemérito Evangélico aos Srs. e Sras. **José Cláudio Pires, Dário Marques Braga, Edes Monteiro, Trícia Karlen Viana Martins, Georges Fernandes e Ezeas Dias Soares**; o Diploma Benemérito e Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Srs. **Lucas Martins Ramos Neto, Aloísio Maciel Luz e Enaldo Brito**; Diploma Celina Martins Albuquerque aos Srs. **Firmino da Anunciação Gouveia, Lucas Martins Filho e Walmir De Almeida Gomes**; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. **Jedilson de Oliveira Rodrigues**.

**Art. 2º** As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a **JOKERMAN MARKETING DIGITAL BELÉM**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º.** Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a **JOKERMAN MARKETING DIGITAL BELÉM**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	
<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	-----	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a Empresa **TEIA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a Empresa **TEIA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a empresa **QUEM DISSE BERENICE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a empresa **QUEM DISSE BERENICE**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas” ao jovem **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas” ao jovem **Marco Antônio Barbosa de Oliveira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio” de Belém a empresa **TELAS EM MOVIMENTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém”, a empresa **Telas em Movimento**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma “Edson Luis” ao Senhor **GLEYDSTON HENRIQUE SEABRA SODRÉ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida o Diploma “Edson Luis” ao Senhor **Gleydston Henrique Seabra Sodré**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **DIOGO SEIXAS CONDURU** e **HENDER CLÁUDIO SOUZA GIFONI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **Diogo Seixas Conduru** e **Hender Cláudio Souza Gifoni**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma Profissional de Comunicação ao Senhor **ÂNGELO ANTÔNIO RODRIGUES GONÇALVES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Profissional de Comunicação ao Senhor **Ângelo Antônio Rodrigues Gonçalves**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

<b>ÁLLAN POMBO</b> 1º Secretário	<b>JOHN WAYNE</b> Presidente	<b>EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Mérito Comunitário” a senhora **ELIZABETH OROFINO LUCIO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Mérito Comunitário” a senhora **Elizabeth Orofino Lucio**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” ao **PROJETO CIRCULAR CAMPINA CIDADE VELHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém”, ao **Projeto Circular Campina Cidade Velha**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao jovem **PAULO TASSIO DA LUZ MELO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao jovem **Paulo Tassio da Luz Melo**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Título “Repórter Padrão” a Senhora **DENISE SOARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título “Repórter Padrão” a Senhora **Denise Soares**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma Mulher Empreendedora a Senhora **JACQUELINE GUEDES MONTEIRO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Mulher Empreendedora a Senhora **Jacqueline Guedes Monteiro**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, de 11 de outubro de 2023.**

Concede o Diploma “Círio de Nazaré” aos senhores e senhoras definidas no art. 1º, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Círio de Nazaré aos senhores e senhoras **Antônio Massoud Salame, Silvio Tadeu Oliveira de Ataíde, Rubens Magno Júnior, Conceição Lima Matos, Maria do Socorro Alexandria Luna, Benedito Rocha Magalhães, Aldo Santos Pantoja, Luiz Carlos Barros Nascimento, Eloi Iglesias, Manoel Onildo Botelho de França, Maria do Socorro Silva de Jesus, Celso Carlos Pinheiro Oliveira, Lenilda Maria Câmara de Souza, Solange Mary Cals Maués, Maria de Nazaré Amim Athayde, Maria Albaniza Freitas Pinheiro, Lorena Paes Barreto Chady, Fábio Cincinato Santiago Cruz, Francisco das Chagas Araújo, Orlandino Júnior Pantoja Viana, Rosângela Maria de Oliveira Santa Brígida, Rutilene de Fátima Garcia Cunha, Jonathan Braga de Oliveira, Pe. Antônio de Pádua, Sabrina Kalume, Mariana Priante Schuber Wesche, Lindalva Camarinha Valente, Hélio dos Anjos, Carlos Almicar de Sales Pereira, Isaías Oscar Skeete, Hana Ghassan Tuma, Valdir da Silva Fernandes e Renato Cesar Oliveira Azevedo Neves.**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **HÉLIO CÉSAR PINTO DOS ANJOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Hélio César Pinto dos Anjos**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Senhores **ROGER AGUILERA** e **ALFREDO RODRIGUES CABRAL NETO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Senhores **ROGER AGUILERA** e **ALFREDO RODRIGUES CABRAL NETO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, de 11 de outubro de 2023.**

Concede a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio" de Belém à Senhora **EMANUELLA TENÓRIO ROCHA HALLIDAY (MANU BAHTIDÃO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém" à Senhora **Emanuella Tenório Rocha Halliday (Manu Bahtidão)**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1215/2023, de 01 de junho de 2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de **01.06.2023**.

**NÍVEL 01**  
WANESSA VIANA JUREMA RODRIGUES

**NÍVEL 02**  
PAULO ROBERTO MAGNO DE OLIVEIRA

**NÍVEL 03**  
ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA

**NÍVEL 04**  
CLAILTON JOSÉ ACACIO RIBEIRO DOS SANTOS  
EDERLAN LEMOS DE FREITAS

**NÍVEL 05**  
MÁRIA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA

**NÍVEL 08**  
CLARA IVY PINHEIRO RODRIGUES  
KAROLAYNE DOS SANTOS MELO  
MÁRIA IVONE BARROSO  
PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1248/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JUNHO/2023**.

ALINE CRISTINA DA SILVA RABELO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
FRANCIS CARLA DE MENEZES MONTEIRO SILVA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
HERNANN MORAES SILVA – COORDENADOR DE GABINETE  
ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
JAIME DE SOUSA ALCANTARA JUNIOR – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
LAERCIO BRANCO DA CUNHA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
LANA LIMA GOUVEIA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PAULO SERGIO CORDEIRO PEREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
RAFAEL CUNHA MIYAKE – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
SHEILA FERREIRA LEAL – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
SHEILA REPOLHO LOBATO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
VALTER PEREIRA LOBATO FILHO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1249/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **VELTON KLEO PUREZA BARROS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor que **VELTON KLEO PUREZA BARROS**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2" Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1250/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA (GAT- REF. C-E)**, Gratificação mensal no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1251/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que MÁRCIO VALÉRIO FARIAS MARTINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **MÁRCIO VALÉRIO FARIAS MARTINS (GAT- REF. C-E)**, Gratificação mensal no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1252/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que PAULO RENAN ALVARES DA SILVA está exercendo atividades especializadas Técnico-Administrativas de Planejamento e Gestão junto a Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **PAULO RENAN ALVARES DA SILVA (GAT-REF. C-E)** Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o

vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1253/2023, de 01 de junho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que RAFAEL DA SILVA LOBÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento jurídico ou técnico junto à Diretoria Legislativa. Gestão junto a Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **RAFAEL DA SILVA LOBÃO (GAU-REF. C-E)** Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 726/2023, de 24 de outubro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições delegadas PELA Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo comissionado “Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5”, portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentaria baixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 3.000,00  
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 719/2023, de 19 de outubro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as celebrações do Recório de Nossa Senhora de Nazaré.

**RESOLVE:**

**FACULTAR** o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no dia 23.10.2023 (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0734/2023, de 19 de outubro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**FACULTAR** o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ATO Nº 1416/2023, de 01 de julho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, RAYANE NAYARA MIRANDA DUARTE, para exercerem cargos em comissão "Assessor Espacial-CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de **01.07.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1417/2023, de 01 de julho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, LORENA MAYRA FARIAS CUNHA, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", Nível 05, do Gabinete do Vereador **JHON WAYNE**, a partir de **01.07.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1418/2023, de 01 de julho de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ALEXANDRE PEREIRA MAFRA**, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ALLAN POMBO)**, a partir de **01.07.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2023

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO Nº 090, de 11 de outubro de 2023.**

Altera a Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2023, que "Altera a Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2021, que alterou a Resolução nº 055, de 11 de dezembro de 2013 a Resolução nº 01, de 06 de janeiro de 2009 que alterou a Resolução 131, de 28 de novembro de 2002 e alterações posteriores e a Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado no art. 1º da Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2023, que "Altera a Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2021, que alterou a Resolução nº 055, de 11 de dezembro de 2013 a Resolução nº 01, de 06 de janeiro de 2009 que alterou a Resolução 131, de 28 de novembro de 2002 e alterações posteriores e a Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém", o art. 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Belém constitui-se de 1155 (mil, cento e cinquenta e cinco) cargos, distribuídos da seguinte forma:

I – CMB – DAS – 200.2 – 200 CARGOS;

II – CMB – DAS – 200.3 – 59 CARGOS;

III – CMB – DAS – 200.4 – 14 CARGOS;

IV – CMB – DAS – 200.5 – 04 CARGOS;

V – CMB – DAS – 200.6 – 01 CARGO;

VI – CMB – DAS – 200.7 – 02 CARGOS;

VII – SECRETÁRIO LEGISLATIVO – 875 CARGOS" (NR)

**Art. 2º** A Comissão Executiva deste Poder, através de ato administrativo, estabelecerá as atribuições e a lotação dos cargos criados por esta Resolução.

**Art. 3º** As despesas previstas na presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de outubro de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**OBS:** A ERRATA É DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO, QUE ALTEROU O ART. 3º DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.